

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 368/2019, de 13 de dezembro de 2019.

CONCEDE PROGRESSÃO POR NOVA HABILITAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

GENIR LOLI - - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, no uso das atribuições legais e nos termos do Artigo 31, Parágrafo 4º, inciso I b) da Lei Complementar nº 178/2011, de 24 de outubro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a servidora Pública Municipal **Gabriela Fernanda Grisa**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Arquiteta/Urbanista, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes, Obras e Urbanismo, **Progressão por nova Habilitação de 28% (vinte e oito por cento), pela conclusão do curso de Mestrado em Planejamento e Gestão do Território em Cenário de Mudanças Climáticas**, sobre o respectivo vencimento do anexo IV - Nível I Inicial, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 13 de dezembro de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo
Responsável pelo RH